



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. M. Silva', is located in the top right corner of the page.

Freguesia de Cabo da Praia

2026/1

Reunião Ordinária de 08 de janeiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signature in blue ink

Freguesia de Cabo da Praia
2026/1

Reunião da Freguesia de Cabo da Praia

Data da Reunião: 08 de janeiro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Osvaldo Manuel Borges De Sousa
Secretário: Marco Paulo Homem Andrade
Tesoureira: Paula Maria Pedro Domingos
FALTAS:

Início de Reunião: dezanove horas e trinta minutos
Encerramento: vinte _____ horas e _____ minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Cabo da Praia

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, ata número vinte, de dois mil e vinte e cinco. Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto dois: Intervenção do público.

Não houve intervenção do público.

Ponto três: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

O executivo procedeu à ratificação de ordens de pagamento, atualizando os pagamentos.

Foi dado ordem de reposição do fundo de maneiço, no valor de duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos.

Deliberou-se pedir orçamento/requisitar a diversas empresas de acordo com o material/serviços a adjudicar.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto quatro: Documentos apresentados na Assembleia de Freguesia de vinte e dois de dezembro.

O presidente deu a conhecer ao executivo que os documentos, Orçamento, Plano Orçamental Plurianual da despesa e da receita e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e vinte cinco foram aprovados por unanimidade. E o Plano de Atividades para o ano dois mil e vinte e seis foi aprovado por maioria na Assembleia de Freguesia de vinte e dois de dezembro.

Ponto cinco: Apreciação, discussão e votação da Oitava Alteração Permutativa ao Orçamento de 2025.

O presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer a Oitava Alteração Permutativa ao Orçamento da despesa de dois mil e vinte e cinco, com a anulação dois mil quinhentos e setenta e cinco euros, nas rubricas 02020399 - Outras Conservações e 02021202 - Seguro Acidentes Trabalho - Programas Ocupacionais, para reforço das rubricas 01010101 - Membros da Junta de Freguesia, 010230301 - Membros da Assembleia de Freguesia, 020211 - representação de serviços, 020224 - Encargos de cobrança de receitas e 0602030402 - Outras despesas bancárias.

Passada a votação nominal, o documento foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Ponto cinco: Relatório referente à delegação de competências da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia.

O presidente apresentou o Relatório de Acordo de Execução das atividades desenvolvidas, celebrado entre o Município da Praia da Vitória e a Junta de Freguesia de Cabo da Praia, sendo um dos mecanismos estipulados no referido contrato, no ponto número dois, cláusula sexta, referente à informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia, no âmbito da delegação de competências. Com as informações apresentadas neste relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pela Junta de Freguesia de Cabo da Praia referente ao último trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. O mesmo foi aprovado por unanimidade, o qual será remetido à Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Ponto seis: Relatório referente ao Acordo de Colaboração entre a SRAAC e JFCP.

O presidente apresentou Relatório de Acordo de Execução dos trabalhos efetuados, celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Junta de Freguesia de Cabo da Praia, sendo



Freguesia de Cabo da Praia

um dos mecanismos estipulados no referido Acordo de Colaboração, na alínea e), cláusula segunda, referente à apresentação do relatório de execução ao Primeiro Outorgante.

Com as informações apresentadas neste relatório, pretende-se dar conhecimento dos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia de Cabo da Praia referente ao estabelecido do Acordo de Colaboração, com efeitos de um de janeiro até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, segundo a cláusula nona.

Ponto sete: Congresso Nacional da ANAFRE.

O presidente deu a conhecer que decorrerá o XX Congresso Nacional da ANAFRE, Associação Nacional de Freguesias, entre trinta de janeiro e um de fevereiro, em Portimão e de que a Junta de Freguesia irá estar presente com um delegado e um observador.

Ponto oito: Contrato – Programa de Apoio às Juntas de Freguesia.

O presidente deu a conhecer que se tinha candidatado em agosto de dois mil e vinte e cinco ao Apoio no âmbito do regulamento Municipal de Apoio às Juntas de Freguesia do concelho da Praia da Vitória e conforme esta deliberação da Câmara Municipal da Praia da Vitória foi celebrado a vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco um Contrato-Programa nº 03/FREG/2026, entre o Município da Praia da Vitória e a Freguesia do Cabo da Praia com um apoio de natureza financeira de nove mil e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos, relativo ao IVA de quatro projetos apoiados pela GRATER, no âmbito do PRORURAL, de dez mil euros, para o cemitério, de cinco mil euros, para despesas referentes a recursos humanos, de mil euros, para a realização de atividades turísticas e culturais na freguesia do Cabo da Praia e de apoio não financeiro, no valor de mil euros, ficando a Junta de Freguesia de facultar todos os documentos comprovativos que venham a ser solicitados pelo Município.

Ponto nove: Comissão de Festas de Cabo da Praia dois mil e vinte e seis.

O presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer que foi enviado por esta Junta de Freguesia em nome da Comissão de Festas do Cabo da Praia dois mil e vinte e seis, os ofícios números 2026/1 e 2026/2, a candidatar-se ao apoio de natureza financeira e natureza logística de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio às Festas nas Freguesias e Vila do Concelho da Praia da Vitória.

Ponto dez: Comemorações/Festividades.

O presidente deu a conhecer que a freguesia de Cabo da Praia teve um convite feito pela sra. Vereadora da Cultura da Câmara Municipal da Praia da Vitória para o evento da XX Edição - “Vamos Cantar os Reis”. Este executivo irá participar com os elementos da Escola de Violas da Junta de Freguesia de Cabo da Praia, no “Cantar os Reis” em Angra do Heroísmo e no “Vamos Cantar os Reis”, na Praia da Vitória.

Ponto onze: Representações/Participações.

- Cinco de dezembro – reunião de Assembleia Geral da ANAFRE, na ilha do Pico.
- Dez de dezembro – reunião de Assembleia Geral da GRATER, na Academia da Juventude das Artes e da Ilha Terceira, na Praia da Vitória.
- Dez de dezembro – participação no Jantar de Natal da Casa do Povo do Cabo da Praia.
- Catorze de dezembro – participação no jantar de Natal do Centro de Convívio da Terceira Idade, Casa do Povo do Cabo da Praia.
- Quinze de dezembro – Assembleia Municipal da Praia da Vitória, no Centro Social e Paroquial das Fontinhas.
- Dezasseis de dezembro – participação na Festa dos CATL da Câmara Municipal da Praia da Vitória, na Casa do Povo do Cabo da Praia.



Freguesia de Cabo da Praia

- Vinte e dois de dezembro – reunião de nomeação de presidentes de Junta de Freguesia da Ilha Terceira, para o Conselho de Ilha, no Salão Nobre do Edifício dos Paços de Concelho, na Praia da Vitória.
- Vinte e dois de dezembro – reunião de Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia.
- Vinte e nove de dezembro – reunião de eleição de membros de mesa, para a Eleição de dezoito de janeiro.

Ponto doze: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

No período de quatro de dezembro de dois mil e cinco e sete de janeiro de dois mil e vinte e onze houve seis solicitações para usufruir do espaço da Zona de Lazer e Casa do Camponês, as quais foram autorizadas pelo executivo.

Ponto treze: Assuntos diversos.

Nada a registar.

Ponto catorze: Deliberação e aprovação da ata por minuta.

A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.


ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e vinte minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Cabo da Praia, 08 de janeiro de 2026

O Presidente,


(Osvaldo Manuel Borges De Sousa)

O Secretário,


(Marco Paulo Homem Andrade)



Freguesia de Cabo da Praia

A Tesoureira,



(Paula Maria Pedro Domingos)